

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 075/07**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**PROCESSO Nº:2232651/2007**

## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

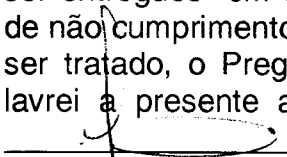
Às nove horas (09h00) do dia 20 de agosto do ano de dois mil e sete (20.08.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, designado pelo Decreto Judiciário nº 1.124/07, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE** de nº 075/07, que tem por objeto a contratação de firma especializada para a Recarga/Manutenção, Aquisição de Extintores de Incêndio w Sinalização Orientativa/Indicativa. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.176/07 em 25 de julho de 2007 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
MULTIDATAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA
MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	FABIANO CÂNDIDO SOARES
RESIL COMERCIAL LTDA	VALQUIRIA BESSA DE CASTRO
TOTAL EXPORT PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.	ACHILLES PORTELA DE FARIA JÚNIOR

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leituras dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. O pregoeiro questionou, a empresa vencedora quanto a possibilidade de redução dos preços para o lote 01 (um) o que foi respondido negativamente pelo representante da empresa interessada. Sagraram-se vencedoras as empresas TOTAL EXPORT PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA, no lote 01 (um), RESIL COMERCIAL LTDA, no lote 02 (dois). Passou-se, então, á abertura do envelope de habilitação. A documentação habilitatória estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:


Lote	Empresa	Valor Total
01	TOTAL EXPORT PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA	R\$ 24.630,00
02	RESIL COMERCIAL LTDA	R\$ 16.000,00
	Valor Total	R\$40.630,00

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$40.630,00 (quarenta mil e seiscentos e trinta reais)** . O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos nada sendo respondido pelos representantes das empresas. Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos e serviços ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis, previstas no edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.



José Eduardo Perotto Lobo  
Pregoeiro



Maria Lúcia da Velga Jardim Mundim  
Equipe de Apoio